



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 006120.23

ASSUNTO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



Memorando nº 07/2023

Nova Aurora, 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo.

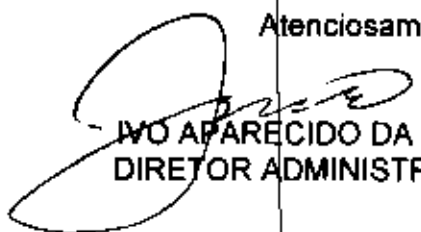
DA JUSTIFICATIVA :

A contratação faz-se necessária para manutenção/adequações dos espaços físicos, face à necessidade de reestruturação dos ambientes do Poder Legislativo Municipal.

Informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
MD . PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE NOVA AURORA - PR.

J L FAVERO-CASA DO GESSO LTDA - 51.485.474/0001-01 - End.: AV DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA, 814 - - CEP: 85415000 - CAFELANDIA / PR - Tel.: (41) 30831-1513 - E-mail: casadogessocafelandia@gmail.com



ORÇAMENTO

Número:	8	Vend:	ADMINISTRADOR	Data:	22/09/2023
Rz Social/Nome:	NOVA AURORA CAMARA MUNICIPAL			CNPJ/CPF:	78.687.860/0001-32
IE/RG:	ISENTO	Telefone 1:		Telefone 2:	
Endereço:	R MELISSA			Número:	SN
Complemento:		Bairro:	CENTRO		
CEP:	85410-000	Cidade:	NOVA AURORA	UF:	PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód.	Cód.Barra	Descrição	UN	Qtde	Vir.Unid.	% Desc.	Vir. Desc.	% Acres.	Vir. Acres.	Vir.Total
44		PLACA DRYWALL	UN	20,00	104,24	0,00	0,10	0,00	0,00	2.084,70
4		GUIA DE 48 MM	UN	8,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
3		PERFIL MONTANTE DE 48MM	UN	15,00	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50

TOTAIS DO ORÇAMENTO

VALOR ITENS:	R\$ 2.527,30	% Desconto:	0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Desconto Itens:	R\$ 0,10	% Acréscimo:	0,00	Acréscimo:	R\$ 0,00
Forma de Pag.:	OUTROS			VALOR TOTAL	R\$ 2.527,20
Observações:	DIVISORIA DRYWALL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.488.474/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2023
NOME EMPRESARIAL J C FAVERO - CASA DO GESSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO GESSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA	NÚMERO 814	COMPLEMENTO *****
CEP 88.415-000	BARRIO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CAFELÂNDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASA DO GESSO CAFELANDIA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9831-1513/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C FAVERO - CASA DO GESSO
CNPJ: 51.485.474/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:55 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: 169D.4D49.FE64.388D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento: 318

PLANETA
GESSO



G Z BORTOLUZZI ME
PLANETA GESSO
CNPJ: 20.350.436/0001-18
R. CA DE QUEIROZ, 708
85805080 - CASCAVEL - PR
4533267504

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 318 Vendedor: PLANETA GESSO

Cliente: comx

Emissão: 27/09/2023

Data de entrega: 27/10/2023

Data de validade: 27/10/2023

ENDEREÇO DE COBRANÇA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000007	DIVISORIA DRYWALL 57/57 M70 95MM	Unidade	21,060	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 2.843,10

Quantidade de Itens: 21,060

Valor total dos Itens: R\$ 2.843,10

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 2.843,10	R\$ 113,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.729,38

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO .COM

Impresso em: 27/09/2023 08:34:29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.380.436/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2014
NOME EMPRESARIAL G. Z. BORTOLUZZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA GESSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ECA DE QUEIROZ	NÚMERO 706	COMPLEMENTO *****
CEP 85.808-080	BARRIO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCATEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@PLANETAGESSO.COM.BR		TELEFONE (45) 3038-2303 (45) 9944-4465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. Z. BORTOLUZZI**
CNPJ: **20.360.436/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:11 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **863A.EFD2.8FC4.781D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.350.436/0001-18
Razão Social: G Z BORTOLUZZI ME
Endereço: R. ECA DE QUEIROZ 708 708 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001320830626648

Informação obtida em 27/09/2023 14:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

WWGESSO

Willen dos Santos
43, 30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
Rua General Osório N 107
Contato: (45) 998270764
CPF/CNPJ: 32.846.418/0001-00



Inscrição: Estadual

Ciente: câmara municipal de Nova aurora

Contato: XXXXXXXXXX

ORÇAMENTO Nº: 1568338406

Criado em: 27/10/23

Vencimento: 27/10/23

Descrição: 21 metros
de parede 9,5
Mais reabertura de
uma porta e requadro



Valor:
130

*720 x 70 altura
+ reabertura de porta*

Total:

R\$ 2.600

Quarta-feira 27 de Outubro de
2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.846.418/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL WILLIAN DOS SANTOS 06404381910		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.W. GESSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 107	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.410-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA AURORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento1@escritoriocontasul.com.br		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (48) 3243-1666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 51.483.474/0001-01
NOME EMPRESARIAL: J C FAVERO - CASA DO GESSO
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Imprimir



Pesquisar



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.846.418/0001-00
Razão Social: WILLIAN DOS SANTOS 06494381910
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 107 CASA / CENTRO / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001511889078225

Informação obtida em 27/09/2023 14:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.846.418/0001-00

Razão social: WILLIAN DOS SANTOS 06494381910

Nome fantasia: W W GESSO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609225930955962
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101807464878466340
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909080598273498
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091001511889078225
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082219394923379578
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319431317005985
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071501545039494351
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062606544346320133
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702210899858709
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902153146354822
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043001472679714569
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041102492897412759
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032301561901538587
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030401570636410007
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301440737029014
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502123377626932
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602030041295285
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121801473708459702
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112901560405917746
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111001590809495645
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102202272606233634
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100301465535139765
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091402050057666072
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082601545465067242
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701404090989236
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071902570878549399
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401534827421128
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501361163167309
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601363708854962



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILLIAN DOS SANTOS 06494381910**
CNPJ: **32.846.418/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:32 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **A2A3.45D6.8647.DDCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



Memorando 07/2023

Nova Aurora, 11 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no memorando nº 06/2023-, referente a autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo, solicito aos setores competentes a indicação dos recursos orçamentários, da disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
/EQUIPE DE PREGOEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2017



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo.

Eu, Samuel Ozório Bueno, ocupante do cargo de Contador, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal, no artigo 37, inciso IV da Lei Complementar 101 e no artigo 7º, caput, § 2º, inciso III e § 9º, no artigo 14, no artigo 38 e no artigo 55, inciso V, todos da Lei 8.666/93, que exigem que nos procedimentos licitatórios, assim como nos procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade, somente poderão ser iniciados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES:

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
2023	01.01.01.031.0001.2.001	3390.30.00 – Material de Consumo
2023	01.01.01.031.0001.2.001	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A referida despesa está adequada a Lei Federal nº 8.666/93 e ao Orçamento Programa do exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Nova Aurora, 11 de outubro de 2023.


SAMUEL OZÓRIO BUENO

CONTADOR

CRC PR 041321/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



Memorando 07/2023

Nova Aurora, 11 de outubro de 2023.

Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidenta:

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no memorando nº 07/2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo, para o Poder Legislativo, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.428-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO/DESIGNAÇÃO
SETOR TESOUREARIA PORTARIA 980/2022.

EXMO. SR.
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PARANÁ.



**PARECER
JURIDICO
Dispensa de
Licitação**
Divisórias de gesso dry wall



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)48 3243 1431 CEP. 85.410-000



PARECER JURIDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em gesso, tipo drywall, para o Poder Legislativo.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de licitação, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall para o Poder Legislativo, o qual veio para esse Setor Jurídico para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

A justificativa para a contratação da empresa ocorre no sentido de que:

"A contratação faz-se necessária para a manutenção/adequações dos espaços físicos, face à necessidade de reestruturação dos ambientes do Poder Legislativo Municipal".

O Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista o pedido do Diretor Administrativo, através de Memorando, solicitou a indicação dos recursos orçamentários, a disponibilidade financeira e o parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

COAK



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 88.410-000



De início, consta no procedimento licitatório os seguintes documentos:

- Memorando nº 07/2023, o qual solicita a contratação de empresa especializada, seguido da justificativa;
- Propostas comercial;
- Memorando 07/2023, assinado pelo Sr. Presidente, Claudinei Xavier de Oliveira, solicitando a indicação de recursos orçamentários, disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório;
- Memorando 07/2023, informando que o valor a ser pago ao objeto pretendido encontra-se disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A, agência de Nova Aurora-PR;
- Declaração de Adequação Orçamentária, Indicando a dotação orçamentária, assinado pelo Contador, Sr. Samuel Ozorio Bueno;

Este é o relatório.

II - DO MÉRITO

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, avaliando a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Constata-se que referido procedimento licitatório ainda segue as regras da Lei nº 8666/93.

Sabe-se que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Malles n° 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



No presente caso, a solicitação é para a contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de gesso, tipo drywall, para o Poder Legislativo.

O valor estimado para a contratação da empresa que irá realizar o fornecimento do serviço supracitado é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.

A Constituição Federal disciplina a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração (art. 37, XXI, da CF).

A Lei nº 8.666/93, a chamada "Lei de Licitações" foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Todavia, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 que trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

A Lei de Licitações em seu artigo 24, enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação (art. 24, Lei 8.666/93).

No caso em análise, entende-se que em função do pequeno valor financeiro envolvido na operação, não se justifica a realização de um procedimento licitatório pela Administração, sob pena de colocar em conflito o da economicidade.

(Handwritten signature)



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Mellesia nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



Todavia, deve-se levar em conta que a dispensa de licitação também deve vantajosa para a Administração respeitando o princípio da economicidade.

Ressalta-se que a empresa J L FAVERO - CASA DO GESSO LTDA., em que pese ter apresentado menor valor, possui grau de parentesco com a Vereadora Ângela Maria Custódio Dourado Favero, a qual faz parte da Mesa Diretora da Câmara e, de acordo com artigo 124, da Lei Orgânica do Município, fica impedida de ser contratada.

A empresa GZ Bortuluzzi foi a que apresentou o maior orçamento, em relação aos orçamentos anexos.

Sendo assim, a WW Gesso é a empresa que apresentou o menos valor e preenche os requisitos que a tornam passíveis de contratação.

Logo, conforme demonstrado nos documentos anexados no procedimento licitatório, o valor a ser pago a empresa contratada deve ser compatível com o limite previsto na legislação vigente, bem como estar compatível com o valor de mercado.

Nesse sentido, observa-se que foram anexados orçamentos, restando demonstrado que a empresa que será favorecida detém a proposta de menor valor e encontra-se dentro do valor de mercado, conforme orçamentos apresentados.

Portanto, resta comprovado que o valor a ser pago pela Administração encontra-se coerente com o valor de mercado e o serviço a ser contratado também se encontra motivado, uma vez que irá atender a demanda de todos desta Casa de Leis.

GNK



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, levando em consideração os argumentos narrados e os documentos acostados no procedimento licitatório, opino pela possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes no art. 24, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa especializada que preenche os requisitos legais para o fornecimento e instalação de divisórias em gesso, tipo drywall, para o Poder Legislativo.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 11 de outubro de 2023.

Caroline Schmitt Freitas Kosinski
OAB/PR nº 43.739



ANEXO III

TABELA GRAU DE PARENTESCO GRAUS DE PARENTESCO

PARENTES EM LINHA RETA:

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avó, neto/neta do agente público.	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

PARENTES EM LINHA COLATERAL:

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público.

PROIBIÇÃO

ART 124 LOM

ATÉ SEGUNDO GRAU



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2011



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: WW GESSO
Rua General Osório, 107
CNPJ 32.848.418/0001-00
VALOR R\$ 2.600,00

JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

01.01.001.031.0001.2.001 33.90.30.00 – Material de Consumo

01.01.001.031.0001.2.001 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO:
EM 11/10/2023


SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE


CLAUDINEIA SOUSA SIDRÃO
SECRETÁRIA


ELISÂNGELA MANZANO NORBERTO
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 1051 de 27/06/2023.


CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2008



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 07/2023

Nova Aurora, 11 de outubro de 2023.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para o Poder Legislativo, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da legislação vigente.

O valor estimado dos serviços será de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANA**

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78.687.860/0001-32
CONTRATADA	
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall para o Poder Legislativo.
DATA CONTRATO	11/10/2023
PRAZO	30 DIAS.
VALOR	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
ASSINATURAS	Claudinei Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara Willian dos Santos - Representante da Contratada



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



12/2023

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Ano: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 6

Modalidade: Processo Dispensa

Número edital/processo: 13

Recursos provenientes de organizações internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall para o Poder Legislativo

Dotação Orçamentária: 0101001031000120113390300000

Preço máximo/Referência de preço: 2.600,00
R\$

Data Publicação Termo ratificação: 16/10/2023

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com isenção de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar Excluir



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Onde se lê:

CONTRATADA	
------------	--

Leia-se:

CONTRATADA	WW GESSO CNPJ 32.846.418/0001-00
------------	-------------------------------------



ERRATA EXTRATO - EMPRESA LICITADA Nº 089/2023

Onde se lê:

CONTRATADA		
------------	--	--

Letra-se:

CONTRATADA	WW GESSO CNPJ 32.848 416/001-00	
------------	------------------------------------	--

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - **Empresa emissora:** Certsign RFB-G4
Empresa certificadora: ICP Brasil- **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaurora.pr.gov.br